

PORTARIA MUNICIPAL nº 220/2022
de 23 de maio de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto os serviços de reforma e ampliação da calçada da Unidade Básica de Saúde Dr. Gilberto Wiesel, conforme pedido em anexo, junto a empresa **LUCIANO SILVA DA COSTA 00932247024**, inscrita no CNPJ: 36.814.889/0001-98, localizada na Rua João Feldkircher nº 1252, na cidade de Selbach/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – Secretaria Municipal de Saúde
02 – Coordenadoria de Saúde
1012200111.011000 – Remodelação das Unidades Sanitárias
44905100.0000 – Obras e Instalações (480)
Código Reduzido: 5577

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Selbach, RS, 23 de maio de 2022.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB
OAB.RS 84.781
Assessor Jurídico